

Nº 127 - DOE – 05/12/2023 – p.57

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB nº 116, 04/12/2023

Considerando o “Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, o Valoriza GTES-SUS da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde (MS)”, que tem como objetivo assegurar o financiamento e a transferência dos recursos federais para o fortalecimento da capacidade de gestão dos estados, municípios e Distrito Federal na implantação e execução dos Planos Estaduais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Considerando que o Plano deve contemplar o fomento de redes colaborativas, o planejamento integrado, o monitoramento e avaliação das áreas de GTES no SUS, a estruturação e consolidação da gestão do trabalho, a articulação com o controle social e o fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS);

Considerando que o Plano Estadual de Saúde de São Paulo 2024-2027 estabelece Diretrizes, entre elas, a Diretriz “Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo” com o objetivo de “Formar e capacitar profissionais para a área da saúde”;

Considerando processo de Planejamento Estratégico Situacional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Paulo (PEGTES SP), no período de junho a novembro de 2023, por meio de oficinas e encontros com o Grupo Técnico Condutor, que inclui representantes das áreas técnicas da SES, COSEMS SP, Conselho Estadual de Saúde-CES, Escola Estadual de Saúde Pública, Escolas Técnicas do SUS e apoiadores do Ministério da Saúde;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 339ª reunião ordinária realizada em 23/11/2023, aprova o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PEGTES-SP, com vigência 2024 a 2027, disponível para consulta no link:

<https://saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdhrh/01-12-23versaopegets-saopaulo.pdf>